CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TÍTULO HONORÍFICO SERVIDOR (A) PADRÃO DA CÂMARA DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS. PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica criado o Título Honorífico SERVIDOR (A) PADRÃO DA CÂMARA DE SANTARÉM, concedido a servidores da Câmara de Santarém que durante o ano se destacaram desenvolvendo com excelência e competência suas funções, e contribuíram para o bom andamento dos trabalhos do Legislativo Santareno.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue anualmente durante a confraternização da Câmara Municipal, ou em outro evento que substitua esse, a 01 (um) servidor (a) da Câmara de Santarém, escolhido pela discricionariedade da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 13 de dezembro de 2016.

REGINALDO DA ROCHA CAMPOS
Presidente

SILVIO DOS SANTOS NETO
1° Secretário

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
2° Secretário